



GERÊNCIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL Nº 02/2024, DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI
PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS**

AS DÚVIDAS, SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS, BEM COMO OS AJUSTES
INDICADOS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PARA O
E-MAIL: MUSEU@COCALDOSUL.SC.GOV.BR, ATÉ O DIA 17 DE SETEMBRO DE 2024.

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

PROPONENTE	PESSOA FÍSICA	PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO
Keila Borges		X	HOMOLOGADA COM RESSALVAS - Falta o currículo do proponente e dos membros da planilha orçamentária/equipe. - Falta especificação da Planilha Orçamentária. Identificar de fato quem são os membros das equipes e como estão descritos na planilha (Valores, nomes, função, CPF/CNPJ).
Marcos Otávio Dagostim da Silva	X		HOMOLOGADA COM RESSALVAS - Falta especificação da Planilha Orçamentária. Identificar de fato quem são os membros das equipes e como estão descritos na planilha (Valores, nomes, função, CPF/CNPJ).
Teatro Jônatas João – Oficinas de Teatro		X	HOMOLOGADA COM RESSALVAS - Falta especificação da Planilha Orçamentaria. Identificar de fato quem são os membros das equipes e como estão descritos na planilha (Valores, nomes, função, CPF/CNPJ). - Faltam os portfólios de todos os membros; - Falta o currículo de um membro (Aline); - Falta especificação das datas de execução do projeto no Cronograma de Execução (Anexo II).
Associação Arte de Evangelizar - Era uma vez		X	HOMOLOGADA COM RESSALVAS - Falta especificação da Planilha Orçamentaria. Identificar de fato quem são os membros das equipes e como estão descritos na planilha



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL
PODER EXECUTIVO

			(Valores, nomes, função, CPF/CNPJ). - Faltam os portfólios; - Falta o currículo de um membro; - Falta especificação das datas de execução do projeto no Cronograma de Execução (Anexo II).
APAE		X	HOMOLOGADA COM RESSALVAS - Falta especificação das datas de execução do projeto no Cronograma de Execução (Anexo II).

Cocal do Sul (SC), 12 de setembro de 2024

Fábio Dalló

Gerente Executivo Municipal de Cultura e Turismo